

**PORTARIA Nº 673 / 2014.**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

**Considerando**, o Ofício nº 122/PRE/TRE-MS de 31 de Março de 2014 e Ofício nº 054/2014 de 08 de Abril de 2014.

**R E S O L V E :**

- I - Prorrogar a cedência** do servidor Sr. **Afonso Cavaleiro**, matrícula nº 11, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal – Símbolo AF – I, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, que permanecera à disposição do **Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Naviraí**, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquiraí, com ônus para a origem, pelo período de 1º de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2014.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Abril de 2014.**



**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal